

DECRETO Nº 09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
REVOGAÇÃO DO DECRETO nº 03.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO arrecadação de receita no primeiro semestre deste exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 03, que **DEFINE REGRAS PARA AJUSTES DE DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 29 de fevereiro de 2024.



ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE